



CÂMARA DOS DEPUTADOS

# PROJETO DE LEI N.º 1.947-A, DE 2022

(Do Sr. Ney Leprevost)

Insere no Calendário Nacional de Eventos, do Ministério do Turismo, a tradicional Festa Beneficente da Tainha, do município de Guaratuba, Estado do Paraná; tendo parecer da Comissão de Turismo, pela aprovação (relator: DEP. VERMELHO).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:

TURISMO E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

## S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Turismo:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2022. (Deputado Ney Leprevost)

Apresentação: 07/07/2022 18:48 - Mesa

PL n.1947/2022

Insere no Calendário Nacional de Eventos, do Ministério do Turismo, a tradicional Festa Beneficente da Tainha, do município de Guaratuba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica inserida no Calendário Nacional de Eventos, vinculado ao Ministério do Turismo, a tradicional Festa Beneficente da Tainha, do município de Guaratuba no Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2022.

**Deputado NEY LEPREVOST**  
(UNIÃO/PR)



LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ney Leprevost  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223189049300>



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa inserir a tradicional Festa Beneficente da Tainha, do município de Guaratuba, Estado do Paraná, no Calendário Nacional de Eventos, vinculado ao Ministério do Turismo.

A festa chegou a reunir cerca de 25 mil pessoas, ajudando a fomentar o turismo e a economia do município na baixa. A festa beneficente é realizada pela Tumy Instituição de Caridade e parceiros há 13 anos com o objetivo de angariar fundos para as atividades sociais que realizam. Entre elas, auxílio médico, auxílio moradia, auxílio alimentício, festas para pessoas carentes, cursos profissionalizantes, doações de cadeiras de rodas, andadores, muletas e assentos sanitários. São 30 anos de atuação em prol da população. Além da comida típica da região e de pratos com a tainha, o evento conta com shows, Festival da Canção, bingo e outras atrações.<sup>1</sup>

Por isso, diante da importância cultural do tema, peço e conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2022.

**Deputado NEY LEPREVOST**  
(UNIÃO/PR)

<sup>1</sup> Fonte: <https://folhadolitoral.com.br/>





## COMISSÃO DE TURISMO

## PROJETO DE LEI N° 1.947, DE 2022

Insere no Calendário Nacional de Eventos, do Ministério do Turismo, a tradicional Festa Beneficente da Tainha, do município de Guaratuba, Estado do Paraná.

**Autor:** Deputado NEY LEPREVOST

**Relator:** Deputado VERMELHO

## I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.947/22, de autoria do nobre ex-Deputado Ney Leprevost, insere no Calendário Nacional de Eventos, do Ministério do Turismo, a tradicional Festa Beneficente da Tainha, do município de Guaratuba, Estado do Paraná.

Na justificação do projeto, o ilustre Autor argumenta que a Festa, realizada há 13 anos pela Tumy Instituição de Caridade e parceiros, tem o objetivo de angariar fundos para as atividades sociais que realizam – incluindo auxílio médico, auxílio moradia, auxílio alimentício, festas para pessoas carentes, cursos profissionalizantes, doações de cadeiras de rodas, andadores, muletas e assentos sanitários –, tendo reunido cerca de 25 mil pessoas, ajudando a fomentar o turismo e a economia do Município na baixa temporada. Destaca que são 30 anos de atuação em prol da população. Informa, por fim, que, além da comida típica da região e de pratos com a tainha, o evento conta com espetáculos, Festival da Canção, bingo e outras atrações.





O Projeto de Lei nº 1.947/22 foi distribuído em 11/07/22, pela ordem, às Comissões de Turismo; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, em regime de tramitação ordinária. Encaminhada a proposição ao nosso Colegiado em 26/07/22, foi inicialmente designado Relator, em 09/11/22, o eminentíssimo Deputado Ricardi Guidi. Em 17/05/23, então, recebemos a honrosa missão de relatar a matéria. Não se lhe apresentaram emendas até o final do prazo regimental a tanto destinado, em 01/06/23.

Cabe-nos, agora, nesta Comissão de Turismo, apreciar a matéria quanto ao mérito, nos aspectos atinentes às atribuições do Colegiado, nos termos do art. 32, XIX, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

## II – VOTO DO RELATOR

A pesca de tainhas é tradicional na costa brasileira. Estima-se que na Região Sul como um todo a tainha seja responsável por mais de 10% da produção dos pescados oriundos da atividade artesanal. O ciclo de vida destes peixes mantém estreita associação com os estuários, e o Estado do Paraná — embora de pequena extensão latitudinal — possui dois estuários onde essa pesca é tradicional: o complexo estuarino-lagunar Baía de Paranaguá e a Baía de Guaratuba. Nesta última, estuário situado a cerca de 40 quilômetros ao sul de Paranaguá, próximo à divisa entre Paraná e Santa Catarina, tainhas e paratis integram as pescarias. Trata-se de região em que a atividade pesqueira artesanal reparte com o turismo a primazia na geração de renda. As principais artes aí empregadas são o arrasto de fundo, que tem como alvo camarões, e redes de espera tipos fundeio e caceio, cujo alvo são principalmente pescadas, corvina e linguado<sup>1</sup>.

Assim, é mais que natural que a pesca da tainha seja extremamente relevante para a cidade de Guaratuba, a ponto de merecer uma

<sup>1</sup> PINA, Juliana V. e CHAVES, Paulo de Tarso, “A pesca de tainha e parati na Baía de Guaratuba, Paraná, Brasil”, *Acta Biológica Paranaense*, 34 (1, 2, 3, 4), pp. 103-104, 2005.



\* C 0 2 3 2 6 3 8 6 6 6 1 0 0 \*  
LexEdit





festa própria. A Festa Beneficente da Tainha é um evento tradicional, realizado anualmente nesse Município paranaense, durante a temporada de pesca desse peixe na região, aproveitando a subida dos cardumes que saíram de Lagoa dos Patos, no Rio Grande do Sul. É o principal evento social e do turismo da multicultural Guaratuba, após o Carnaval e antes da Festa do Divino Espírito Santo. A programação conta com diversas apresentações musicais de artistas locais e nacionais, atrativos gastronômicos típicos da região, com destaque para pratos à base de tainha, bingos e concursos de beleza.

Os festejos têm o objetivo de angariar fundos para as atividades sociais – incluindo auxílio médico, auxílio moradia, auxílio alimentício, festas para pessoas carentes, cursos profissionalizantes, doações de cadeiras de rodas, andadores, muletas e assentos sanitários – realizados pela ONG Tenda de Umbanda Mãe Yemanjá (TUMY), tendo reunido cerca de 25 mil pessoas na edição mais recente, ajudando a fomentar o turismo e a economia do Município na baixa temporada.

Creemos, assim, que a inclusão da Festa Beneficente da Tainha no Calendário Nacional de Eventos é iniciativa mais que justa e oportuna. A nosso ver, sua implementação promoverá as festividades no mercado turístico nacional e externo e reforçará o belo trabalho assistencial a elas associado.

Por todos os motivos expostos, votamos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 1.947, de 2022.**

É o voto, salvo melhor juízo.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de 2023.

Deputado **VERMELHO PL/PR**  
Relator  
2023\_9525





CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE TURISMO

### PROJETO DE LEI Nº 1.947, DE 2022

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Turismo, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.947/2022, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Vermelho.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Romero Rodrigues - Presidente, Vermelho e Marcos Aurélio Sampaio - Vice-Presidentes, Ana Paula Leão, Carlos Gomes, Carlos Henrique Gaguim, Delegado Fabio Costa, Hercílio Coelho Diniz, Jorge Goetten, Leur Lomanto Júnior, Marco Brasil, Rafael Brito, Robinson Faria, Bacelar, Bibo Nunes, Coronel Telhada, Luiz Gastão, Newton Cardoso Jr, Rodolfo Nogueira, Rosana Valle e Thiago de Joaldo.

Sala da Comissão, em 18 de outubro de 2023.

Deputado ROMERO RODRIGUES  
Presidente

Apresentação: 18/10/2023 16:15:40.740 - CTUR  
PAR 1 CTUR => PL 1947/2022

PAR n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233387677300>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Romero Rodrigues



\* C D 2 3 3 3 3 8 7 6 7 7 3 0 0 \*

**FIM DO DOCUMENTO**